

Universidade de São Paulo Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto Departamento de Ciências BioMoleculares

PEDIDO DE REVISÃO DE NOTA	
Ribeirão Preto, de	de .
Senhor(a) Professor(a):	
Nome da Disciplina (com código):	
Eu,, aluno(a) matriculado(a) no semestre do curso de Odontologia da FORP-USP, sob o nº USP	
venho requerer revisão de nota, referente à avaliação realizada em/, de a	
estabelecido pelo Regimento da USP (vide verso), pelo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s). Estou ci	
tempo de revisão da nota é de, no máximo, 30 minutos.	ente de que o
tempo de revisão da nota e de, no maximo, so minutos.	
Nestes termos,	
peço deferimento	
Ass.:	
Tel.:	
E-mail:	
Para uso do Docente	
Tara aso do Boccinc	
() Mantenho a nota	
() Altero a nota para: (por extenso).	
Justificativa:	
() O aluno não compareceu	
Observação (se necessário):	
Assinatura do(a) Professor(a):	
Nome do(a) Professor (a):	
Assinatura da Tostomunha:	
Assinatura da Testemunha:Nome da Testemunha:	
Nome da restemunia.	
Ciência do Acadêmico	
Ciente em / / Assinatura:	
Ciente em/ Assinatura:	
Em caso de desacordo, justificar:	



Universidade de São Paulo Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto Departamento de Ciências BioMoleculares

NORMAS PARA PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS

A revisão de provas é regulamentada pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 81 do Regimento Geral da USP: "Artigo 81(...)

- § 1º Fica assegurado ao aluno o direito de revisão de provas e trabalhos escritos, a qual deve ser solicitada ao próprio professor responsável pela disciplina em questão.
- § 1º A Da decisão do professor responsável pela disciplina cabe recurso para exame de questões formais ou suspeição, ao Conselho do Departamento ou órgão equivalente.
- § 2º A revisão de provas e trabalhos deverá ser feita na presença do aluno.

Imediatamente após a divulgação das notas, o docente deverá viabilizar uma forma para que o aluno verifique se está de acordo com a nota recebida.

Após a verificação, caso o aluno não concorde com a nota recebida, deverá requerer a revisão em formulário próprio disponibilizado no *site* da Unidade.

O docente determinará, nesse formulário, data, horário e local para a revisão individual de nota, após o término do período de requerimento. O aluno será comunicado pelo docente.

Feita a revisão, o aluno deverá, na presença do professor, tomar ciência do resultado no formulário supracitado.

Se o aluno recorrer de decisão desfavorável, o recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Departamento para as devidas providências.